



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

## DECRETO N.º 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

**REVOGA O DECRETO 09, DE 03 MARÇO DE 2019, DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS RECURSOS PECUNIÁRIOS REFERENTE A ALIMENTAÇÃO E MORADIA ASSUMIDAS COM O PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, COM NOVOS VALORES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO - MG.**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que o Município é participante do Programa Mais Médicos.

Considerando que a legislação federal e municipal impõe ajuda financeira aos médicos que fazem parte do programa no que tange a alimentação e moradia.

Considerando que o Município frente as necessidades alterará os valores pagos referentes a alimentação e moradia dos Médicos Participantes do Programa e fixados pelo decreto de nº 09 de 03 de Março de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado que o novo valor do auxílio financeiro destinado ao custeio de **despesas com moradia** contido no art. 2º da Lei Municipal 05 de junho de 2014, alterado pela Lei Municipal 1.141 de 26 de fevereiro de 2015 será no valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos)**.

**Art. 2º** Fica decretado que o novo valor do auxílio financeiro destinado ao custeio de **despesas com alimentação** contido no art. 3º da Lei Municipal 05 de junho de 2014, alterado pela Lei Municipal 1.141 de 26 de fevereiro de 2015 será no valor de **R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 09 de 03 de março de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Ituêto - MG, 19 de fevereiro de 2020.

**FIRMINO TON**

*Prefeito*

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 16h do dia 19/02/2019.

**WANDERLEY JOSÉ RODRIGUES**

*Chefe de Gabinete*